

(trezentos mil reais), através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 25 dias mês de junho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

DOTAÇÃO	FICHA	OBJETO
23.695.0614 - 2.181 Custeio - Fonte 1710	Credito Especial	Convenio Estadual - Transferências Especiais - MANUTENÇÃO DA PRAIA
03.26.23.695.0614.2.142 3.3.90.39 - Fonte 1500	00166	Manutenção da Temporada da Praia da Orla

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CONTRATADO(A): KF PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.256.693/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com o cantor KF KHRYS FRANÇA, no dia 18/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TOCANTINS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação: 03.26.23.695.0614.2.198; Fonte 1701

Data da Assinatura: 25/06/2025.

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa - Prefeita e Cristiano de Sousa França - Representante da Contratada.

Marcelino Correia Soares Junior

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 041/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 038/2025 EMPRESA “KF PRODUÇÕES LTDA”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE

CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa para realização de show artístico com o cantor KF KHRYS FRANÇA, no dia 18/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia MARIA SANTA ALVES AZEVEDO

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 25 de junho de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

PROCEDIMENTO Nº: 051/2025
ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico com o cantor KF KHRYS FRANÇA, no dia 18/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TOCANTINS.

A homologação da presente Inexigibilidade nº 008/2025 é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE nº 008/2025 no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 008/2025, a:

